



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 22, 9, 2011

pl Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRAMOLAS E A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA A EXPANSÃO DO SETOR "O" NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e Administração Regional de Ceilândia a implantação de quebra-molas e a pintura de faixas de pedestres em toda a Expansão do Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora explicitada tem como finalidade atender sugestões de moradores que desejam a implantação de quebra-molas e pinturas das faixas de pedestres em toda a Expansão do Setor "O"; a fim de melhorar o trânsito da região, tornando-o mais seguro e civilizado. Proporcionando assim mais conforto e segurança aos cidadãos.

A sugestão surge da ausência de ondulações nessas localidades, o que provoca uma situação de insegurança para pais e alunos no momento de acesso à escola, por exemplo. De forma a reduzir a velocidade de tráfego naquela região é que se faz tão necessária a aplicação destes mecanismos, que apresentam excelente custo-benefício frente ao benefício que eles proporcionam.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,



Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

